

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**

*Pró-Reitoria de Administração*



PORTARIA Nº 061 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 24/2012

PROCESSO Nº: 23411.000094/2012-22

CONTRATADA: JAIR WRZESINSKI

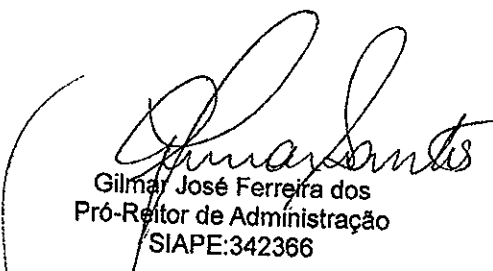
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e Limpeza de Caixa D'água nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelo Instituto Federal do Paraná descritos no item 2.1.2 do Termo de Referência, Lote 3, considerando periodicidade de 3 (três) aplicações/limpezas no período de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2012

CIDADES	Gestor Titular/ Substituto Siape/ Servidor	Fiscal Titular/ Substituto Siape/ Servidor
FOZ DO IGUAÇU	1671281 CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA	1801858 MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO
ASSIS CHATEUBRIAND		381438 JOSE SILVIO DOTTO CAMPOGARA
UMUARAMA		1895338 FABIANE MARCHI ROSSA GOLVEIA

Art. 2º Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal seja encaminhada, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeitos a partir da assinatura do contrato.

  
Gilmar José Ferreira dos  
Pró-Reitor de Administração  
SIAPE:342366